



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

À

Secretaria Jurídica

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Assunto: *Solicitação de Reajuste de Valor Contratual – Contrato nº 0802003-2024.*

Prezados,

Vimos, por meio deste, **solicitar a análise e o devido reajuste contratual referente ao Contrato de nº 0802003-2024**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**, pessoa jurídica de Direito Público e a empresa **RIOL – Serviços de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.585/0001-75, Pessoa Jurídica de Direito privado, com sede localizada no Conj. Jardim América, Rua Chile, nº 42, na Cidade de Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Olivaldo Castro dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 211.852.982-15, oriundo do Edital na Modalidade de **Concorrência nº 3/2023/003** do tipo Menor Preço por Lote.

O objeto do contrato refere-se à prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva da EMEIF Nossa Senhora de Lourdes**, localizada na Rua Cirino Gomes, S/N, Bairro: Terrinha, que integra a Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

A empresa foi a vencedora da licitação e o contrato foi celebrado e assinado em **08 de fevereiro de 2024**. No entanto, a respectiva Ordem de Serviço somente foi emitida em **17 de abril de 2025**, caracterizando um intervalo de **14 (catorze) meses** entre a formalização contratual e o efetivo início da execução dos serviços, prazo este que supera aquele estipulado em Edital.

Isto é, em conformidade com o item **17.1 do Edital supramencionado**, tem-se que:

“Os valores da proposta não serão reajustados, salvo, se por razões supervenientes, o prazo contratual ultrapassar o período de 12 (doze) meses. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:
 $R = V \times (I - I_0) / I_0$ ”

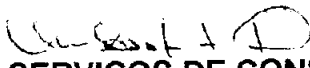
Nesse sentido, tendo em vista a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC/FGV (determinada em edital), no período entre a data-base do orçamento (fevereiro de 2024) e o início da execução contratual (abril de 2025), constatou-se uma variação percentual de **7,52%** (sete vírgula cinquenta e Dois por cento), o que fundamenta a aplicação do reajuste previsto.

Assim, considerando à legalidade da aplicação do referido reajuste no valor contratual e com base nas disposições editalícias e nos princípios da economicidade e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **REQUER-SE A ATUALIZAÇÃO DO REFERIDO REAJUSTE** (conforme consta na planilha de cálculo anexa).

Certos da atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025.


RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OLIVALDO CASTRO
Representante Legal
CNPJ nº 09.335.585/0001-75

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

Obra
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EMEIF "NOSSA SENORA DE LOURDES"

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Pará 28,82%
SEDOP - 02/2025 - Pará

Encargos Sociais
Desonerado:
0,00%

Reajuste Variação de Base

04/2024 para 04/2025

7,52

%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					46.850,25	7,23 %		
1.1	00000036 Próprio	Placa em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00	247,50	318,82	955,46	0,15 %	342,80	1.028,38
1.2	00000001 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	3.462,72	4.460,67	26.764,02	4,13 %	4.796,11	28.776,67
1.3	00000144 Próprio	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1,00	14.850,00	19.129,77	19.129,77	2,95 %	20.568,33	20.568,32
2		ESTRUTURAS EM CONCRETO					13.053,06	2,02 %		
2.1	104486 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	3,00	3.377,60	4.351,02	13.053,06	2,02 %	4.678,22	14.034,65
3		PAREDES E ALVENARIA					6.207,00	0,96 %		
3.1	103330 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	60,00	80,31	103,45	6.207,00	0,96 %	111,23	6.673,76
4		COBERTURA					216.895,97	33,49 %		
4.1		TELHAS CERÂMICAS					70.150,76	10,83 %		
4.1.1	100330 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	776,58	16,97	21,86	16.975,99	2,62 %	23,50	18.252,59
4.1.2	100392 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	776,58	13,73	17,68	13.729,90	2,12 %	19,01	14.762,38
4.1.3	94226 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	744,58	21,56	27,77	20.676,93	3,19 %	29,86	22.231,83
4.1.4	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	156,12	32,31	41,62	6.497,71	1,00 %	44,75	6.986,34
4.1.5	84093 SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	235,83	40,39	52,03	12.270,23	1,89 %	55,94	13.192,95
4.2		TELHAS EM FIBROCIMENTO					144.463,21	22,30 %		
4.2.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	567,88	3,21	4,13	2.345,32	0,36 %	4,44	2.521,69
4.2.2	100360 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	12,00	1.522,59	1.961,40	23.536,80	3,63 %	2.108,90	25.306,76

4.2.3	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	567,88	74,85	96,42	54.754,50	8,45 %		
									103,67	58.872,04
4.2.4	94225 SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	567,88	21,56	27,77	15.769,88	2,43 %		
									29,86	16.955,78
4.2.5	94446 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	567,88	51,62	56,49	37.758,00	5,83 %		
									71,49	40.597,41
4.2.6	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,88	32,31	41,62	3.158,12	0,49 %		
									44,75	3.395,61
4.2.7	84093 SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	137,24	40,39	52,03	7.140,59	1,10 %		
									55,94	7.677,57
4.3		DIVERSOS					2.283,00	0,35 %		
4.3.1	95135 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	60,00	29,54	38,05	2.283,00	0,35 %		
									40,91	2.454,68
5		FORRO					41.057,60	6,34 %	0,00	0,00
5.1	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	422,36	1,74	2,24	946,08	0,15 %		
									2,41	1.017,23
5.2	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	422,36	73,73	94,97	40.111,52	6,19 %		
									102,11	43.127,91
6		ESQUADRIAS					101.869,25	15,88 %		
6.1		MADEIRA					27.284,80	4,21 %		
6.1.1	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	35,91	8,63	11,11	398,96	0,05 %		
									11,95	428,96
6.1.2	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	932,72	1.201,52	6.007,60	0,93 %		
									1.291,87	6.459,37
6.1.3	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	992,36	1.278,35	10.226,80	1,53 %		
									1.374,48	10.995,85
6.1.4	100685 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	1.033,56	1.331,43	10.651,44	1,64 %		
									1.431,55	11.452,42
6.2		METÁLICAS					13.638,07	2,11 %		
6.2.1	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,24	22,28	28,70	92,98	0,01 %		
									30,86	99,98
6.2.2	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	12,00	431,35	555,66	6.667,92	1,03 %		
									597,45	7.165,34
6.2.3	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,24	466,77	601,29	1.948,17	0,30 %		
									646,51	2.094,68
6.2.4	090071 SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	12,00	318,86	410,75	4.929,00	0,76 %		
									441,64	5.299,66
6.3		VIDRO					56.219,45	8,68 %		

6.3.1	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	63,60	22,28	28,70	1.825,32	0,28 %		
6.3.2	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	96,50	137,41	177,01	17.082,46	2,64 %	30,86	1.962,58
6.3.3	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	55,08	414,98	534,57	29.444,11	4,55 %	190,32	18.365,99
6.3.4	091517 SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	8,52	716,93	923,54	7.868,56	1,21 %	574,77	31.658,31
6.4		FERRAGENS					5.726,93	0,88 %	992,99	8.460,27
6.4.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	156,63	201,77	4.842,48	0,75 %		
6.4.2	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	137,32	176,89	353,78	0,05 %	216,94	5.206,63
6.4.3	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	137,32	176,89	530,67	0,08 %	190,19	380,38
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							190,19	570,57
7.1		QUADROS					1.285,95	0,20 %		
7.1.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	372,73	480,15	480,15	0,07 %		
7.1.2	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	11,29	14,54	174,48	0,03 %	516,26	516,25
7.1.3	00000143 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P-40A-300mA - Cópia da SEDOP (171418)	UN	3,00	163,36	210,44	631,32	0,10 %	15,63	187,60
7.2		ATERRAMENTO					607,77	0,09 %	226,27	678,79
7.2.1	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	78,03	100,51	100,51	0,02 %		
7.2.2	95727 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	6,00	17,47	22,50	135,00	0,02 %	108,07	108,06
7.2.3	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	58,90	75,87	75,87	0,01 %	24,19	145,15
7.2.4	96971 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	6,00	35,27	45,43	272,58	0,04 %	81,58	81,57
7.2.5	72260 SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	18,49	23,81	23,81	0,00 %	48,85	293,07
7.3		CABOS E FIOS					5.381,50	0,83 %	25,60	25,60
7.3.1	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	6,46	8,32	3.328,00	0,51 %		
7.3.2	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	10,63	13,69	2.053,50	0,32 %	8,95	3.578,26
7.4		PONTOS DE ILUMINAÇÃO E FORÇA					13.026,13	2,01 %	14,72	2.207,92
7.4.1	171491 SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE LUZ OU TOMADA	PT	97,00	104,25	134,29	13.026,13	2,01 %	144,39	14.005,69
7.5		LUMINÁRIAS					6.292,99	0,97 %		

7.5.1	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	94,00	1,62	2,08	195,52	0,03 %		2,24	210,22
7.5.2	103732 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	77,00	34,57	44,53	3.428,81	0,53 %		47,88	3.686,65
7.5.3	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	121,86	156,98	2.668,66	0,41 %		168,78	2.869,34
7.6		TOMADAS E INTERRUPTORES					5.175,33	0,80 %			
7.6.1	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	97,00	0,59	0,76	73,72	0,01 %		0,82	79,26
7.6.2	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	33,25	42,83	1.027,92	0,16 %		46,05	1.105,21
7.6.3	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	53,62	69,07	759,77	0,12 %		74,26	816,90
7.6.4	91992 SINAPI	TOMADA A.TA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57,00	40,84	52,61	2.998,77	0,46 %		56,57	3.224,27
7.6.5	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	48,93	63,03	315,15	0,05 %		67,77	338,84
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					32.747,25	5,06 %			
8.1		MANUTENÇÃO DE INSTAÇÕES					9.929,44	1,53 %			
8.1.1	180844 SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	24,00	115,68	149,01	3.576,24	0,55 %		160,22	3.845,17
8.1.2	180845 SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	28,00	176,14	226,90	6.353,20	0,98 %		243,96	6.830,96
8.2		APARELHOS SANITÁRIOS					10.500,12	1,62 %			
8.2.1	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	8,30	10,69	128,28	0,02 %		11,49	137,92
8.2.2	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	727,29	936,89	1.873,78	0,29 %		1.007,34	2.014,68
8.2.3	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	107,40	138,35	1.245,15	0,19 %		148,75	1.338,78
8.2.4	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	96,10	123,79	247,58	0,04 %		133,10	266,19
8.2.5	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	74,21	95,59	95,59	0,01 %		102,78	102,77
8.2.6	100869 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	373,05	480,56	961,12	0,15 %		516,70	1.033,39
8.2.7	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,45	16,03	192,36	0,03 %		17,24	206,82
8.2.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	49,79	64,13	384,78	0,06 %		68,95	413,71
8.2.9	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	720,93	928,70	928,70	0,14 %		998,54	998,53
8.2.10	103018 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	311,88	401,76	3.214,08	0,50 %		431,97	3.455,77

8.2.11	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	476,91	614,35	1.228,70	0,19 %		
8.3		DIVERSOS					12.317,69	1,90 %	660,55	1.321,09
8.3.1	97903 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	808,64	1.041,69	3.125,07	0,48 %	1.120,03	3.360,07
8.3.2	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	165,82	213,60	213,60	0,03 %	229,66	229,66
8.3.3	102113 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.682,73	2.167,69	2.167,69	0,33 %	2.330,70	2.330,70
8.3.4	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	2,00	36,32	46,78	93,56	0,01 %	50,30	100,59
8.3.5	180461 SEDOP	RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO DE 1.000 L	UN	1,00	2.686,24	3.460,41	3.460,41	0,53 %	3.720,63	3.720,63
8.3.6	180460 SEDOP	RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO DE 500 L	UN	1,00	2.528,62	3.257,36	3.257,36	0,50 %	3.502,31	3.502,31
9		REVESTIMENTO PAREDE					20.076,00	3,10 %		
9.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	120,00	7,78	10,02	1.202,40	0,19 %	10,77	1.292,82
9.2	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,00	29,80	38,38	4.605,60	0,71 %	41,27	4.951,94
9.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	120,00	20,64	26,58	3.189,60	0,49 %	28,58	3.429,45
9.4	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	120,00	71,67	92,32	11.078,40	1,71 %	99,26	11.911,49
10		PISO					52.624,92	8,13 %		
10.1	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	200,00	20,64	26,58	5.316,00	0,82 %	28,58	5.715,76
10.2	97632 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	120,00	2,36	3,04	364,80	0,06 %	3,27	392,23
10.3	88477 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	200,00	37,66	48,51	9.702,00	1,50 %	52,16	10.431,59
10.4	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	200,00	55,25	71,17	14.234,00	2,20 %	76,52	15.304,39
10.5	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	120,00	7,67	9,88	1.185,60	0,18 %	10,62	1.274,75
10.6	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	122,54	157,85	505,12	0,08 %	169,72	543,10
10.7	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	90,00	183,87	236,86	21.317,40	3,29 %	254,67	22.920,46
11		PINTURA					73.551,53	11,36 %		
11.1		PINTURA DE PAREDES					56.026,18	8,65 %		
11.1.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.606,00	3,36	4,32	6.937,92	1,07 %	4,64	7.459,65
11.1.2	96129 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	628,00	27,75	35,74	22.444,72	3,47 %	38,43	24.132,56

11.1.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.606,00	12,88	16,59	26.643,54	4,11 %		17,84	28.647,13
11.2		PINTURA DE TETO					4.866,63	0,75 %			
11.2.1	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	197,51	4,20	5,41	1.068,52	0,16 %		5,82	1.148,88
11.2.2	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	197,51	14,93	19,23	3.798,11	0,59 %		20,68	4.083,73
11.3		PINTURA DE PORTAS EM MADEIRA					5.914,66	0,91 %			
11.3.1	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	87,56	21,06	27,12	2.374,62	0,37 %		29,16	2.553,19
11.3.2	102200 SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	87,56	16,91	21,78	1.907,05	0,29 %		23,42	2.050,46
11.3.3	102220 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	87,56	14,48	18,65	1.632,99	0,25 %		20,05	1.755,79
11.4		PINTURA ESQUADRIAS METÁLICAS					4.174,50	0,64 %			
11.4.1	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	145,20	22,32	28,75	4.174,50	0,64 %		30,91	4.488,42
11.5		PINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA - APARENTE					2.569,56	0,40 %			
11.5.1	102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	276,00	7,23	9,31	2.569,56	0,40 %		10,01	2.762,79
12		PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					4.586,32	0,71 %			
12.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	25,57	32,93	823,25	0,13 %		35,41	885,15
12.2	00000147 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - Cópia da SEDOP (241468)	UN	33,00	31,02	39,95	1.318,35	0,20 %		42,95	1.417,48
12.3	201507 SEDOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6Kg	UN	8,00	237,23	305,59	2.444,72	0,38 %		328,57	2.628,56
13		SERVIÇOS FINAIS					5.397,28	0,83 %			
13.1	99804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	854,00	4,91	6,32	5.397,28	0,83 %		6,80	5.803,15

ANANINDEUA(PA), 17 DE ABRIL DE 2025

ARMINDO AMARAL
CORREA DE
MIRANDA:0260767026
8

Assinado de forma digital por
ARMINDO AMARAL CORREA
DE MIRANDA:02607670268
Dados: 2025.04.17 16:54:32
-03'00'

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

502.834,88

144.852,22

647.687,10

531.626,30

153.206,43

696.392,85

RIOL - Serviços de Construções LTDA.

CNPJ: 09.335.585/0001-75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.335.585/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:53 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **70ED.8655.0008.A41B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0005653/2025

CPF/CNPJ: 09.335.585/0001-75

Contribuinte: RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 23/04/25 13:40

Validade: 22/07/2025

ANANINDEUA (PA), 23 de Abril de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.335.585/0001-75
Razão Social: RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CHILE 42 JARDIM AMERICA QD F / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67115-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002511487837427

Informação obtida em 25/04/2025 09:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA****Nome:** RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.271.096-5**CNPJ:** 09.335.585/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:01:26 do dia 05/05/2025**Válida até:** 01/11/2025**Número da Certidão:** 702025080898363-3**Código de Controle de Autenticidade:** D4F26571.E0280350.2A2D3799.6F0FB710**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.271.096-5**CNPJ:** 09.335.585/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:01:26 do dia 05/05/2025**Válida até:** 01/11/2025**Número da Certidão:** 702025080898364-1**Código de Controle de Autenticidade:** 597C2C81.D0872054.DDFF5C7B.383ECB35**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.335.585/0001-75
Certidão nº: 24688970/2025
Expedição: 05/05/2025, às 12:04:27
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.335.585/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.